

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos nos ANEXOS I e II deste edital, para fins de Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

I – O Anexo I contém os candidatos inscritos regularmente no certame.

II – O Anexo II contém os candidatos sub judice que não possuem reserva de vaga.

III – Anexo III demonstra o quantitativo da ampliação das vagas previstas no Edital de Abertura Nº 001/2018.

**Art. 2º** O período para a realização da matrícula será a partir do dia 29/03/2021 ao dia 05/04/2021. A matrícula para o início do Curso de Formação Profissional, serão realizadas somente via e-mail, presencial e por meio de procurador legalmente constituído. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo.

I – Das matrículas realizadas presencialmente ou por meio de procurador legal:

a) deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Vitória, 2.382, Monte Belo - Vitória/ES, a partir das 09h do dia 29/03/2021 até as 17h do dia 05/04/2021, observado o horário local.

II – Das matrículas realizadas por e-mail:

a) deverá ser realizada através do e-mail [matriculas.acadepol@pc.es.gov.br](mailto:matriculas.acadepol@pc.es.gov.br), a partir das 09h do dia 29/03/2021 até as 23h59min do dia 05/04/2021, observado o horário local. O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos no art. 3º deste edital.

**Art. 3** No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:

a) Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento com foto atual;

b) Comprovante de Residência Atualizado;

c) Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), obrigatório para os cargos que exigirem habilitação.

d) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br), deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinada, junto a cópia dos documentos exigidos;

e) documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a matrícula seja realizada por procuração.

f) Termo de Desistência, disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br), deverá ser digitado (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinado. (Apenas para candidatos inscritos e classificados em 2 (dois) cargos).

**Art. 4º** Será eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar nos prazos estabelecidos no art. 2º ou que deixar de apresentar os documentos solicitados no art. 3º deste Edital.

**Art. 5º** O candidato aprovado em 2 (dois) cargos, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por um deles, desistindo do cargo não escolhido.

**Art. 6º** Os candidatos deverão observar a sua ordem de classificação nos ANEXO I e II.

**Art. 7º** Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados nos ANEXOS I e II deste Edital.

**Art. 8º** Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES através dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para maiores orientações.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de março de 2021.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**